

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### RETIFICAÇÕES

Na [Súmula referente à Reunião Ordinária de maio de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União em 4/7/2017, Seção 1, p. 9-13, no Parecer CNE/CES 199/2017, p. 10, onde se lê: "Assunto: Credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Campo Grande, a ser instalada no município de Mato Grosso do Sul", leia-se: "Assunto: Credenciamento da Faculdade Maurício de Nassau de Campo Grande, a ser instalada no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul".

Na [Súmula referente à Reunião Ordinária de maio de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União em 4/7/2017, Seção 1, p. 9-13, no Parecer CNE/CES 204/2017, p. 10, onde se lê: "Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 586, de 17 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de janeiro de 2017, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, da Faculdade Mario Schenberg, com sede no município de Cotia, estado de São Paulo", leia-se: "Assunto: Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior que, por meio da Portaria SERES nº 586, de 17 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 18 de agosto de 2015, indeferiu o pedido de autorização do curso superior de Engenharia de Produção, bacharelado, da Faculdade Mario Schenberg, com sede no município de Cotia, estado de São Paulo".

(Publicação no DOU n.º 140, de 24.07.2017, Seção 1, página 11)